



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**  
"Casa Antônio Pereira de Sousa"

Projeto de Lei Nº 011/2021

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

**22.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**22100.10.302.1002.1081 – AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE AVANI DA NÓBREGA LINHARES**

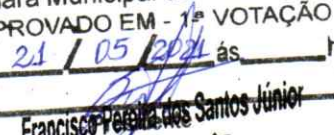
Fonte de Recurso: 211 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 53.000,00

**TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 53.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO  
Em, 21 / 05 / 2021 às \_\_\_\_\_ hs  
  
Francisco Pereira dos Santos Júnior  
Presidente

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO  
Em, 21 / 05 / 2021 às \_\_\_\_\_ hs  
  
Francisco Pereira dos Santos Júnior  
Presidente